



REFLEXÕES SOBRE A PARÁBOLA DO FARISEU E DO PUBLICANO

Rev. Lander de Assis Macedo¹

RESUMO

A parábola do fariseu e do publicano, em Lucas 18.9-14, é um dos textos bíblicos mais conhecidos no meio cristão. Ele é utilizado, principalmente, para enfatizar a falta de humildade de determinada pessoa. No entanto, a presente pesquisa pretende mostrar que, à luz do contexto, é bem possível que a perseverança em humilde e o não se considerar justo diante de Deus quando em oração, sejam as principais lições que Jesus quer ensinar a “certas pessoas” de ontem e de hoje.

PALAVRAS-CHAVE: Jesus, Novo Testamento, Parábola, Fariseu, Publicano, Justificação.

ABSTRACT

The parable of the Pharisee and the publican, in Luke 18:9-14, is one of the best-known biblical texts in Christian circles. It is mainly used to emphasize a certain person's lack of humility. However, this research aims to show that, in the light of the context, it is quite possible that persevering in humility and not considering oneself righteous before God when in prayer are the main lessons that Jesus wants to teach "certain people" of yesterday and today.

KEYWORDS: Jesus, New Testament, Parable, Pharisee, Publican, Justification.

INTRODUÇÃO

O presente artigo fará reflexões sobre a parábola do fariseu e do publicano em Lucas 18.9-14. Justifica-se tal empreendimento porque, a parábola tem sido compreendida ao longo do tempo por muitos cristãos como uma lição a respeito da humildade na oração. Na

¹ O autor faz parte da equipe pastoral da Associação Internacional de Missões com formação em Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Betel Brasileiro e Pós-Graduado em Ciências das Religiões com ênfase em Ensino Religioso pela Faculdade Unida de Vitória. Este artigo foi escrito como requisito para obtenção de título de pós-graduação em estudos bíblicos pelo Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Gren Simonton. E-mail: landerprofessor@gmail.com.

verdade, o intento deste artigo é mostrar que a sua ênfase é a questão da justificação. Para efetuação da presente pesquisa foi usada a metodologia da pesquisa bibliográfica em obras de teologia bíblica e exegética. A primeira parte da pesquisa consiste em compreender o contexto histórico da parábola; definir seu contexto mediato e imediato dentro do Livro de Lucas, pois isto possibilitará delimitar a perícopes, situá-la historicamente e conhecer seu ambiente cultural. Em seguida, faz-se uma abordagem do texto, o interesse aqui é a tradução e a crítica textual. Na terceira parte, que compõe o cerne da pesquisa, busca-se pela intenção original do autor, isto é, a exegese do texto. Encerra-se, na quarta parte, destacando-se alguns temas teológicos da parábola do fariseu e publicano, tais como, a justificação, especificamente como apresentada pela confissão de fé de Westminster, a oração e o legalismo.

1 CONTEXTO HISTÓRICO

O contexto histórico da parábola do fariseu e do publicano está no cenário e nas circunstâncias históricas, narradas no Evangelho de Lucas, que foi escrito após acurada pesquisa e depurada ordem segundo o autor que afirma ter “investigado tudo cuidadosamente, desde o começo” e que após tal investigação, ele redigiu um “relato ordenado” (Lc.1.3). Esse Livro possui uma estrutura com cinco principais seções: 1 - Primórdios cristãos (1.1-4.13); 2 - Jesus na Galileia (4.14-9.50); 3 -A viagem de Jesus a Jerusalém (9.51-19.44); 4 - Jesus em Jerusalém (19.45-21.38) e 5 - A crucificação e ressurreição de Jesus (22.1-24.53) (CARSON, D. A., MOO, Douglas, MORRIS, Leon, 1997, p.123-125). Nessa estrutura, percebe-se que a parábola do fariseu e do publicano (Lc.18.9-14) está inserida na seção três, que marca o início da viagem de Jesus a Jerusalém. Em concordância com os autores citados, a harmonia de Thomas e Gundry, coloca a parábola no ministério de Cristo na região da Pereia e em torno dela, no itinerário para Jerusalém. (THOMAS, Robert L., GUNDRY, Stanley N. 2004, p. 121- 131).

Enfatiza-se que o texto do Evangelho nesta seção central (9.51-19.44), traz uma ênfase que revela a atitude resoluta de Jesus em subir para Jerusalém com o fim de cumprir sua missão. Há três textos que elucidam esta postura. O primeiro se encontra em Lc.9.51, onde Jesus “manifestou, no semblante, a firme resolução de ir para Jerusalém”; o segundo está em Lc.13.22, quando, “Jesus passava por cidades e aldeias, ensinando e caminhando para Jerusalém”; e, por último, em Lc.17.11, mostrando mais uma vez Jesus “de caminho para Jerusalém...”. À luz desses textos, pode-se afirmar que o contexto

histórico mais amplo da parábola do fariseu e do publicano inicia em Lucas 9.51, quando Jesus resolutamente parte para Jerusalém para concluir sua missão entre nós.

1.1 Os fariseus

Fariseu significa “separado”, nome devido ao zelo exacerbado para com a observância da Lei. Na verdade, os fariseus “consideravam a Lei ou Torá como instrução divina que ensina ao homem como ele tem que viver; nessa suposição, só restava ao fiel estudar a Lei e pô-la em prática em todos os setores de sua existência” (MATEOS, J., CAMACHO, F. 1992, p.35). Os fariseus entendiam que era necessário manter as observâncias da Lei não restrita aos sacerdotes no templo, mas estendê-las para o povo. É nesse sentido que os fariseus queriam formar a verdadeira “comunidade santa” de Israel. Por trás desse zelo, estava a dolorosa experiência do Exílio, que segundo eles foi causado pela não observância das Leis de Deus pelo povo.

Este fato os levou a buscar a pureza e a se separar de qualquer forma de contaminação. Nessa busca, não mediam esforços, todos os mandamentos eram importantes e deviam ser minuciosamente cumpridos, pois “o decisivo é obedecer a Deus, seja no que for; e toda a vida, até nos mínimos particulares, tem que ser exercício desta obediência” (MATEOS, CAMACHO, 1992, p.35). A obediência à Lei definia então a questão do ser puro ou impuro; quem cumpria a Lei era puro, quem não cumpria era impuro. “Esse programa farisaico tinha como objetivo fazer de cada israelita um sacerdote e de cada refeição uma ceia como a que era servida no Templo” (SKARSAUNE, Oskar. 2004, p.119). Para que pudessem alcançar esses objetivos, os rabinos afirmavam que se deve erguer uma cerca em torno da Lei que “significa expedir regras complementares que não permitam a um homem ou a uma mulher sequer pensar em quebrar um mandamento da Escritura” (SKARSAUNE, 2004, p.116).

Constata-se que Jesus confrontou os fariseus devido a esse rigorismo no cumprimento da Lei, intentando mostrar-lhes que “a obsessão de ser fiel ao pormenor eclipsa a relação pessoal com Deus: no caso extremo, o observante se relaciona com o texto escrito. A relação homem- Deus se converte na relação homem-Lei” (MATEOS, CAMACHO, 1992, p.35). Em outras palavras, perde-se o espírito da Lei e estabelece-se um relacionamento mecânico, com tradições de homens e não com o próprio Cristo. Esse fato é evidenciado quando João coloca a seguinte frase na boca de um desses fariseus: “Quanto a esta plebe que nada sabe da lei, é maldita” (Jo.7.49). Isso mostra que o não se estudar as Escrituras e as tradições era motivo para divisão; por um lado, os fariseus que conheciam as Leis e as tradições e, por outro, o povo ignorante.

O ato de coisificar a Lei gerou uma busca obsessiva da pureza nos mínimos detalhes da vida, especialmente no seu aspecto exterior, pois os fariseus estabeleceram a partir desta pretensa pureza uma separação entre “justos” e “pecadores”. Uma separação entre “nós” e “eles” que colocava a maioria do povo na categoria de pecadores, imundos, sem religião e malditos que, cheios de culpa e sentimento de inferioridade, eram afastados de Deus e do Templo.

O fato de os fariseus suporem se situar do lado dos puros, dos que conhecem e observam a Lei em suas minúcias, não os livrou de severas repreensões de Jesus, pois a obediência da Lei era centrada neles mesmos, em seus próprios esforços e méritos em cumpri-las. A consequência direta desta atitude foi colocar em relevo o orgulho, a vaidade e a autossatisfação.

Centrados em si mesmos, a principal preocupação do fariseu consistia em dar rigorosamente o dízimo de tudo, mas omitiam o principal, como afirmado por Jesus: “Mas ai de vós, fariseus! Porque dais o dízimo da hortelã, da arruda e de todas as hortaliças e desprezais a justiça e o amor de Deus; devíeis, porém, fazer estas coisas, sem omitir aquelas” (Lc.11.42). Preocupavam-se, também, em se manter puro a qualquer preço, isto significa na prática afastar-se dos pecadores, enfermos e de quem eles julgassem indignos. Jesus, condenou esta atitude dizendo a eles que “...o vosso interior está cheio de rapina e perversidade” (Lc.11.39).

1.2 Os publicanos

Verifica-se nos Evangelhos que os publicanos eram os cobradores de impostos em favor dos romanos. Era uma classe extremamente desprezada e odiada pelos patrícios, considerados religiosamente de caráter imundo devido a seu contato permanente com os gentios. Confirma-se isto pelas associações encontradas nos Evangelhos em expressões tais como, “publicanos e pecadores” (Lc.5.30, etc.) e “publicanos e prostitutas” (Mt.21.31). João Paulo faz um excelente resumo a partir do texto bíblico (AQUINO, João Paulo Thomaz de, 2022, n. p.):²

A partir dos próprios textos bíblicos é possível ter algumas certezas sobre os publicanos. A primeira é que eles eram muito desprezados pelos judeus do primeiro século, estando na base da escala de vergonha e honra da qual fariseus se encontravam no topo. De maneira proverbial, visando ilustrar as pessoas desonradas da época, os publicanos eram normalmente equiparados a pecadores (Mt 9.10-11; 11.19; Mc 2.15-16; Lc 5.30; 7.34; 15.1); gentios (Mt 18.17) e prostitutas (Mt 21.31-32) [...] por vezes é suficiente apenas falar dos publicanos para ilustrar um tipo desprezível de gente, como em Mt 5.46. Os publicanos eram desprezados por serem judeus que trabalhavam direta ou indiretamente em prol do império Romano e por comumente extorquirem o

² Usa-se neste artigo a abreviatura n.p. para obras, extraídas da internet, não paginadas.

povo, cobrando mais do que deveriam (Lc 3.12-13). Também eram desprezados por serem o símbolo maior de um sistema econômico que privilegiava as pessoas ricas e oprimia as mais pobres. As fontes extrabíblicas como o Talmude, a Mishnah e escritores gregos e romanos confirmam esse retrato bíblico. Os publicanos eram normalmente malquistos como pessoas muito corruptas e, de fato, por vezes tinham como obrigação desapropriar casas e transformar devedores em escravos. É evidente que eram odiados!

Os publicanos negociavam o direito de recolher os diversos tipos de impostos em muitas regiões específicas e lucravam muito com o que arrecadavam, especialmente com o que cobravam além do combinado com os seus contratantes romanos (SNODGRASS, Klyne. 2010, p.652).

1.3 O Templo

O Templo e a adoração que se realizava em seu interior eram parte central da religião judaica até o ano 70d.C., ano em que foi destruído. Três vezes ao ano faziam-se grandes peregrinações para celebrar as festas da Páscoa, do Pentecoste e dos Tabernáculos. Observa-se que essas festas movimentavam tanto o aspecto religioso, como a economia em Jerusalém, trazendo prosperidade para a cidade.

O significado religioso do Templo encontra-se em dois conceitos segundo Skarsaune: “O primeiro deles é a ideia do Templo como morada de Deus na terra” e o segundo “é o da expiação por meio de sacrifícios ali realizados” (SKARSAUNE, 2004, p. 87-88).

Ressalta-se, que não somente os fariseus, mas, também os saduceus e essênios definiam-se através de suas respectivas relações com o Templo e o com o serviço ali prestado e com o ambiente de pureza demarcado pela área do Templo (SKARSAUNE, 2004, p. 90).

2 TEXTO: LUCAS 18:9-14³

9 A alguns que confiavam em sua própria justiça e desprezavam os outros, Jesus contou esta parábola:

10 "Dois homens subiram ao templo para orar; um era fariseu e o outro, publicano.

11 O fariseu, em pé, orava no íntimo: ‘Deus, eu te agradeço porque não sou como os outros homens: ladrões, corruptos, adúlteros; nem mesmo como este publicano.

12 Jejuo duas vezes por semana e dou o dízimo de tudo quanto ganho’.

13 "Mas o publicano ficou à distância. Ele nem ousava olhar para o céu, mas batendo no peito, dizia: ‘Deus, tem misericórdia de mim, que sou pecador’.

³ Usa-se neste artigo a BÍBLIA Sagrada: Nova Versão Internacional. São Paulo: SBB, 2000. Doravante NVI.

14 "Eu lhes digo que este homem, e não o outro, foi para casa justificado diante de Deus. Pois quem se exalta será humilhado, e quem se humilha será exaltado".

2.1 Transmissão do texto

A transmissão do texto não apresenta muitas complicações. A crítica textual aponta apenas uma variante no v.11 “ὁ Φαρισαῖος σταθεὶς πρὸς ἑαυτὸν ταῦτα προσήχητο, Ὁ θεός, εὐχαριστῶ σοι ὅτι οὐκ εἰμι ὡσπερ οἱ λοιποὶ τῶν ἀνθρώπων, ἄρπαγες, ἄδικοι, μοιχοί, ἢ καὶ ὡς οὗτος ὁ τελώνης”. A questão que se apresenta diz respeito a expressão πρὸς ἑαυτὸν = si mesmo. Ela se refere ao verbo σταθεὶς = ficar de pé ou ao verbo προσήχητο = orar? Dependendo da resposta a leitura do texto sofre variação.

Segundo Omanson (OMANSON, Roger L., 2010, p.142),

a evidência externa favorece a leitura ταῦτα πρὸς ἑαυτὸν προσήχητο (essas coisas a respeito de e /p a ra si mesmo ele orava)”. O sentido provável da leitura que aparece como texto é este: O fariseu, em pé, sozinho, orava assim ...” Alguns intérpretes, todavia, sugerem que a locução πρὸς ἑαυτὸν, que aparece imediatamente após o particípio σταθεὶς, deveria ser entendida como uma expressão idiomática aramaica, com o significado de “posicionando- -se” ou “ocupando o seu lugar”. O significado da variante ταῦτα πρὸς ἑαυτὸν προσήχητο é este: “O fariseu se pôs em pé e orou para si mesmo.

A maioria das traduções seguem a posição defendida por Omanson. A NVI, “O fariseu, em pé, orava no íntimo”; a ARA⁴, “O fariseu, posto em pé, orava de si para si mesmo”; a A21⁵, “O fariseu, de pé, orava consigo mesmo”; a ARC⁶, “O fariseu, estando em pé, orava consigo desta maneira”; a NAA⁷, “O fariseu, ficou em pé e orava de si para si mesmo” e a BJ⁸, “O fariseu, de pé, orava interiormente”.

No versículo nove, “Ἐἶπεν δὲ καὶ πρὸς τινας τοὺς πεποιθότας”, o verbo πεποιθότας, tanto a NVI, ARA, NAA, ARC e A21 traduz como “confiavam”. “A alguns que confiavam em sua própria justiça” (NVI). Porém a Bíblia de Jerusalém traduz como “convencidos”. “Contou ainda esta parábola para alguns que, convencidos de serem justos” (BJ). É necessário deixar claro que o correto é traduzir o verbo πεποιθότας como confiavam, como fazem a maioria das versões.

⁴ Abreviação para ALMEIDA, João Ferreira de. Trad. A BÍBLIA Sagrada (revista e atualizada no Brasil) 2 ed. São Paulo. Sociedade Bíblica Brasileira, 1993.

⁵ Abreviação para BÍBLIA SAGRADA ALMEIDA SÉCULO XXI, Antigo e Novo Testamento. São Paulo, Ed. Vida Nova, 2008.

⁶ Abreviação para ALMEIDA, João Ferreira de. Trad. A BÍBLIA Sagrada (revista e corrigida no Brasil) 2 ed. São Paulo. Sociedade Bíblica Brasileira, 1995.

⁷ Abreviação para ALMEIDA, João Ferreira de. Trad. A BÍBLIA Sagrada (nova Almeida atualizada no Brasil) 1 ed. São Paulo. Sociedade Bíblica Brasileira, 2017.

⁸ Abreviação para A BÍBLIA de Jerusalém. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 1985.

Conforme Gingrich e Danker, o verbo $\pi\epsilon\acute{\iota}\theta\omega$ tem o sentido primeiro de convencer, persuadir (GINGRICH, F. Wilbur, DANKER, Frederick W., 2007, p.162). O que justificaria a tradução da Bíblia de Jerusalém. Porém, como alerta Gingrich e Danker e, adverte o professor Gourgues, “o verbo é empregado aqui na segunda forma do perfeito $\pi\epsilon\pi\omicron\iota\theta\acute{o}\tau\alpha\varsigma$ e, nessa forma o verbo tem o sentido de “ter confiança, fiar-se, contar com” (GOURGUES, Michel, 2005, p.189); portanto, a tradução correta é “confiavam”, pois o assunto aqui “é justiça e, em particular, justiça própria” (BAILEY, Kenneth, 1995, p.326).

2.2 Contexto literário

Como já visto, a parábola do fariseu e do publicano está inserida na parte central de Lucas, na subida de Jesus para Jerusalém. Laurence E. Porter, a coloca no “ministério final na Judéia (9.51-19.27)” (BRUCE, F.F. 2008, p.1641) e, corroborando com Porter, Charles Ryrie a situa na seção “a rejeição do Filho do homem (9.51-19.27)” (RYRIE, Charles. 1994. p.1266). O comentarista Lawrence O. Richards, por verificar o tema da fé iniciado no capítulo dezessete de Lucas, estabelece a perícopes em Lucas 17.1-19.44. Em razão dele estabelecer a fé como um fio condutor desta perícopes, ele a denomina de “cremente” e tece um precioso comentário interligando toda a estrutura textual (RICHARDS, Lawrence O, 2008, p.177):

Uma história fascinante lembra os discípulos de Jesus que, para aqueles que creem, a questão muda da fé para a obediência (17.1-10). Além disso, uma fé que torna uma pessoa completa é caracterizada por um relacionamento contínuo com Deus expressado em gratidão e louvor (17.11-19). Um dia Deus irá intervir diretamente e visivelmente nos assuntos humanos, até lá existirá um reino oculto de Deus que só é experimentado através do nosso relacionamento com Cristo (17.20-37). O que permite este tipo de fé é a nossa percepção de que Deus responde àqueles que recorrem a Ele (18.1-8), e que Ele se relaciona com os pecadores em sua misericórdia (18. 9-14), como qualquer adulto se relacionaria com um bebê indefeso (18.15-17).

Percebe-se a coesão textual imediata da parábola através do próprio texto que é determinado pela presença de um marcador constante em Lucas, a conjunção coordenativa $\delta\grave{\epsilon}$ = então. Logo no início do capítulo dezoito temos a primeira ocorrência marcando justamente o início do contexto imediato da parábola do fariseu e do publicano. Diz o texto, “ $\lambda\epsilon\gamma\epsilon\nu\ \delta\grave{\epsilon}$ ” (Lc.18.1), “Então Jesus contou aos seus discípulos uma parábola, para mostrar-lhes que eles deviam orar sempre e nunca desanimar”. Esta é a parábola do juiz iníquo. O princípio que Jesus ensina aqui é que se um juiz iníquo julga a causa de uma viúva, quanto mais Deus fará $\acute{\epsilon}\kappa\delta\acute{\iota}\kappa\eta\sigma\iota\varsigma$ = justiça, ainda que pareça demorada, aos escolhidos.

A segunda ocorrência da conjunção δὲ = então, está justamente no início da perícopé que é objeto de estudo desta pesquisa, “Εἶπεν δὲ” Lc.18.9, “a alguns que confiavam em sua própria justiça e desprezavam os outros, Jesus contou esta parábola”. O elo fica evidente, também, pela presença da palavra δίκαιος = justos. Nesta parábola, Jesus trata da rapidez com que Deus irá julgar, condenando aqueles que se apresentam a Ele como justos.

Verifica-se que a parábola do juiz iníquo deixa claro que a esfera de ação no campo da justiça é humana, portanto, inferior e que, na parábola do fariseu e do publicano a esfera da ação é de Deus, portanto superior. Isso significa que o tema é de justiça nas duas parábolas, porém as esferas de ação são diferentes, trata-se da inferior para a superior, da humana para a divina. Por inferência, conclui-se que se na esfera humana, um juiz iníquo e injusto fez justiça por causa da perseverança de uma viúva, quanto mais rápido em julgar não será Deus, o Justo, diante de homens que se julgam como justos.

A conjunção coordenativa, “Προσέφερεν δὲ”, aparece pela terceira vez em Lc.18.15, texto que narra Jesus abençoando as crianças e dizendo que “quem não receber o Reino de Deus como uma criança, nunca entrará nele” (v.17). A ligação com a parábola do fariseu e do publicano é evidenciada com a expressão de Jesus, “receber como criança”. Interpreta-se a frase “receber como criança”, como receber o reino de Deus com o coração humilde e vazio de si mesmo, confiando em Deus e Sua graça. Essa mesma postura é vista no publicano que foi justificado.

Estabelece-se que a perícopé ora estudada tem como contexto imediato anterior a parábola do juiz iníquo (Lc.18.1-8), e contexto imediato posterior, Jesus abençoando as crianças (Lc.18.15-17).

3 EXEGESE DO TEXTO

O versículo nove é a introdução da parábola. Jesus logo de início denuncia que havia alguns que convencidos de sua própria justiça, confiavam em si mesmos e tinham em pouca conta os outros e os tratavam com menosprezo. Diz o texto: “A alguns que confiavam em sua própria justiça e desprezavam os outros” (Lc.18.9). O erro desses “alguns” era que confiavam ἐφ' ἑαυτοῖς = em si mesmos, isto é, “eles acreditavam que tinham a justiça exigida pela lei” (LANGE, Johann Peter, 2022, n. p.). John Gill, faz o seguinte comentário acerca desses que confiam em si mesmo (GILL, John, 2022, n. p.):

a base de sua confiança e a confiança eram eles mesmos, seus corações e a suposta bondade deles, sua santidade externa, seu comportamento moral, seus deveres e boas obras, suas esmolas e exercícios religiosos, suas observâncias cerimoniais e privilégios carnis; por causa disso, eles se consideravam pessoas muito justas, que não podiam deixar de ser aceitas por Deus e justificadas aos seus olhos; [...] Tal confiança é vã e surge da ignorância; da ignorância de Deus, da perfeição de sua justiça e da natureza de sua lei justa; e de si mesmos, da impureza de seus corações e da imperfeição de sua obediência. Estes eram do tipo "farisaico", e cuja aparência era a generalidade dos judeus; e muitos destes estavam agora de pé junto a Cristo, e ouvindo esta parábola.

A consequência desta justiça própria, desse orgulho religioso, se encontra no fato dos fariseus acharem que podiam desprezar, ἐξουθενοῦντας, “considerar como nada” (RIENECKER, Fritz, ROGERS, Cleon, 1995, p.144), as demais pessoas. O texto enfatiza a postura farisaica de que eles não faziam caso das demais pessoas, as tinham em pouca conta e as tratavam como pessoas indignas da consideração de Deus, e não aptas a ficar perto deles, ou serem contadas junto a eles. Esta palavra ἐξουθενοῦντας, aparece somente aqui e em Lucas 23.11, quando Jesus estava diante de Herodes e este, juntamente com sua guarda, o tratou com desprezo. Segundo MacArthur, “a palavra se refere à zombaria mais baixa, desdém, chacota, escárnio, sarcasmo. Estavam tão imersos em seu estilo de piedade “mais santa do que a de vocês todos” que realmente viam seu desdém pelos outros como símbolo de sua própria justiça” (MACARTHUR, John. 2016, p.117). Como se constata, então, a postura “desses alguns” em menosprezar o outro é a mais profunda forma de orgulho espiritual manifestada na justiça própria.

O versículo dez põe em cena os personagens- um fariseu e um publicano; o ambiente- subiram ao Templo e o propósito- para orar - "Dois homens subiram ao templo para orar; um era fariseu e o outro, publicano” (Lc.18.10).

Tem-se levantado a questão sobre o fato dessa oração ser ou não comunitária, pois ela foi realizada no Templo. Bailey defende a tese, a partir da ótica cultural do Oriente Médio, de que se trata de uma adoração pública, diz ele que “o povo do Oriente Médio lê o mesmo texto e subentende que é uma parábola acerca da adoração pública” (BAILEY, 1995, p.327). Essa posição de Bailey é questionada pelo próprio texto, pois não há na parábola nem alusão à oração litúrgica, nem presença de comunidade reunida, nem outros homens além do publicano e do fariseu. Além disso, “os judeus de Jerusalém costumavam fazer sua oração nas horas costumeiras (às 9 h da manhã e às 3 h da tarde). Contudo, fora dos horários regulares de oração (Lc.1.10; At.3.1) também sempre havia pessoas orando no templo (Lc.2.37; At.22.17)” (RIENECKER, Fritz, 2005, p.240). Essa pesquisa adotará os limites que o texto propõe, permitindo, ao mesmo tempo, que se faça inferências com

relação ao que se sucede como adoração pública e privada no ambiente do Templo em Jerusalém. Pode-se concordar com Bailey quando ele afirma que “qualquer tipo de oração na área do templo (devoções particulares ou oração em conexão com a adoração coletiva) necessariamente pressupõe o contexto dos sacrifícios realizados duas vezes por dia, que são mencionados especificamente na parábola” (BAILEY, 1995, p.330).

O texto relata que dois homens, um fariseu e um publicano, sobem ao Templo para orar simultaneamente. No judaísmo daquele tempo, havia uma barreira enorme entre essas duas classes de pessoas. O fariseu, era o religioso, o exemplo de moralidade, “homem de cumprimento exemplar rigoroso e inatacável da lei” (RIENECKER, 2005, p.240). John Gill faz um resumo sobre esses dizendo que “esta era a seita mais estrita entre os judeus; eram homens que oravam e jejuavam muito, e eram grandes defensores das cerimônias da lei e das tradições dos anciãos, e faziam tudo o que faziam para serem vistos pelos homens” (GILL, 2022, n. p.). Já o publicano, “era considerado pela opinião geral como uma pessoa que vivia em flagrantes pecados e vícios, e era equiparado aos gentios (RIENECKER, 2005, p.240). Como diz Morris, “o publicano era um candidato improvável para os exercícios religiosos, sendo normalmente tanto desonesto quanto um traidor dos seus próprios patrícios” (MORRIS, Leon. L., 2000, p.248).

A narrativa nos versículos onze e doze se concentra no fariseu, com o objetivo de mostrar como ele apresenta sua oração. “O fariseu, em pé, orava no íntimo: Deus, eu te agradeço porque não sou como os outros homens: ladrões, corruptos, adúlteros; nem mesmo como este publicano. Jejuo duas vezes por semana e dou o dízimo de tudo quanto ganho” (Lc.18.11-12).

O texto informa que o fariseu, σταθείς = em pé orava. O comentarista John Gill, diz que se pode observar dois sentidos aqui, porque ou “ele estava em algum lugar de eminência, para que pudesse ser visto pelos outros; ou ele ficou em uma postura fixa, de uma maneira muito grave e solene, mostrando grande devoção e seriedade” (GILL, 2022, n. p.). É bem possível que seja essas duas atitudes na oração do fariseu que a parábola esteja enfatizando.

Estando a orar, o fariseu εὐχαριστῶ = deu graças. A oração judaica “incluía primeiramente a expressão de agradecimentos/louvor a Deus por todos os seus dons, e petições referentes às necessidades do adorador” (BAILEY, 1995, p.333). “Era o costume começar uma oração com uma nota de ação de graças. Neste caso acabou sendo uma expressão de autoadmiração” (RIENECKER, ROGERS, 1995, p.144-145), pois ele orou apenas em relação a si mesmo, ele estava totalmente concentrado em si mesmo. O elogio

de si mesmo era o assunto de sua oração. Agindo assim, “o fariseu não exprime nenhuma expectativa a respeito de Deus” (GOURGUES, 2005, p.193) e, a sua oração transforma-se em uma não oração, ou seja, ela se degenera “em uma mera autopropaganda” (BAILEY, 1995, p.333).

Na oração, o fariseu pensa sua virtude em termos da degeneração do publicano, ou seja, ele não se contentava em exaltar a si mesmo, era-lhe necessário menosprezar o publicano enquanto se vangloriava de suas virtudes. Gourgues, chama isto de “justiça comparada” e ressalta a expressão οὗτος ὁ τελώνης = este publicano aí, designação de desprezo do mesmo gênero que a utilizada pelo filho mais velho em referência a seu irmão em Lc.15.30: ὁ υἱός σου οὗτος = teu filho aí” (GOURGUES, 2005, p.193). Isto mostra que há um desprezo no coração pelo outro. Gill resume dizendo que (GILL, 2022, n. p.):

a fim de se exaltar, e coloca sua justiça em suas próprias obras, e trata todos os outros homens com desprezo e desdenho. Agradece a Deus, ou melhor, abençoa a si mesmo, e mesmo afirmando que não é como os outros homens, ainda assim é como os outros homens, não melhor. Ele era um pecador em Adão, como os outros homens e um pecador por natureza, como os outros são; e tinha as mesmas iniquidades e corrupções em seu coração, como outros e não tinha mais bondade nele do que outros homens, e está tão longe da verdadeira justiça real.

O erro do fariseu consiste em pensar que se pode ser obediente a Deus e manter uma atitude de desprezo pelo publicano e as demais pessoas. Amar ao próximo é um mandamento da Lei (Lv.19.18). Jesus enfatizava que amar o próximo é semelhante ao mandamento de amar a Deus e, que desses dois mandamentos, dependem toda a Lei e os profetas (Mt. 22.37-40).

Diz o fariseu enaltecendo-se “porque não sou como os outros homens: ladrões, corruptos, adúlteros; nem mesmo como este publicano” (Lc.18.11). Não sou, ἄρπαγες, = vigarista, usurário; ἄδικοι = injusto; μοιχοί = adúltero; ἢ καὶ ὡς οὗτος ὁ τελώνης = ou também (nem também) como este publicano aí, em tom de desprezo, indicado pela presença do pronome – clímax dos pecados. É interessante notar o que Jesus diz a respeito dos fariseus e o que este fariseu da parábola pensa a respeito de si mesmo. O fariseu da parábola pensa que é honesto; Jesus afirma em Mt.23.14, que: “...vocês devoram as casas das viúvas e, para disfarçar, fazem longas orações. Por isso serão castigados mais severamente”. O fariseu da parábola se acha justo; em Mt.23.28, Jesus diz: “...por fora parecem justos ao povo, mas por dentro estão cheios de hipocrisia e maldade”.

A oração do fariseu continua deslocando-se agora dele mesmo para as suas boas obras. Ao analisar a auto exaltação do fariseu, Bailey afirma que “temos aqui o retrato de

um homem que se orgulha da sua observância mais que perfeita da sua religião” (BAILEY, 1995, p.336) e J. Jeremias descreve o extremo zelo do fariseu para com a Lei da seguinte forma (JEREMIAS, J. 1986, p.146):

1) A lei prescreve só um jejum no ano, no dia da reconciliação, mas ele jejuava espontaneamente duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras, provavelmente em representação-substituição pelos pecados do povo. Quem conhece o Oriente sabe que o maior sacrifício de jejum consiste na renúncia da beber, apesar do calor. 2) Paga o dízimo de tudo o que compra, para estar inteiramente seguro de que não experimenta nada que não tenha sido dizimado, ainda que o grão, o mosto e o óleo já devam ser dizimados pelo próprio produtor. Uma grande disposição ao sacrifício: à doação pessoal ele acrescenta a econômica.

Esse zelo dos fariseus era uma tentativa de garantir que nenhuma parte da Lei fosse violada. Como diz Leon Morris acerca do fariseu, “seu problema não era que não tinha progredido suficientemente ao longo da estrada, era que estava na estrada totalmente errada” (MORRIS, 2000, p.248). Essa estrada o conduziu a um extremo rigor que se tornou motivo de orgulho e autopromoção.

No versículo treze o publicano também faz a sua oração. “Mas o publicano ficou à distância. Ele nem ousava olhar para o céu, mas batendo no peito, dizia: Deus, tem misericórdia de mim, que sou pecador” (Lc.18.13). A primeira atitude que chama atenção é que ele ficou μακρόθεν = à distância, de longe, bem afastado (HAUBECK, Wilfrid, SIEBENTHAL, Heinrich Von. 2009, p.519). Ele “não fica afastado com indiferença, mas, ao longe, pois acha que não é digno de permanecer junto com o povo de Deus diante do altar” (BAILEY, 1995, p.337).

O publicano orava com olhos abaixados e coração contrito, pois se via como um pecador que precisava da graça de Deus. Essa atitude era a de alguém que se sabe pecador, indigno. Agindo assim ele “chegou diante de Deus com mãos vazias. Não apresentava méritos nem exigências. Não usou desculpas ou explicações. Comparar-se a outros estava fora de cogitação. Ele sabia que era o pecador implorando misericórdia” (KISTEMAKER, Simon J. 1992, p.281). O texto diz que ele batia = ἔτυπεν em seu peito; essa é “uma expressão forte e definida para uma contrição dolorosa e arrependida Lc.23.48 (RIENECKER, 2005, p.242).

Na sua oração ele clama por ἰλάσθητί μοι τῷ ἁμαρτωλῷ. A BJ traduz como, “tem piedade de mim, pecador!”; a A21, “tem misericórdia de mim, um pecador!”; a ARC, “tem misericórdia de mim, pecador!”; a ARA, “sê propício a mim, pecador!” e a NVI “tem misericórdia de mim, que sou pecador!”. Todas estas traduções perdem a ênfase do artigo definido τῷ no grego. No caso do publicano, ele não se vê apenas como “pecador”,

nem mesmo como “um pecador”, pois o texto quer enfatizar que ele via a si mesmo como “o pecador”; “se alguma vez houve um, eu sou ele” (JAMIESON, R. FAUSSET, A. R., BROWN, D. 2022, n. p.). Como Paulo falava a respeito de si, “Cristo Jesus veio ao mundo para salvar os pecadores, dos quais eu sou o pior” (1Tm.1.15); o publicano “fala de si mesmo, como se fosse o único pecador do mundo; pelo menos, como se não houvesse ninguém como ele” (GILL, 2022, n. p.):

Quanto a expressão *ἰλάσθητί μοι*, é necessário que se atente que este verbo está na voz passiva, ou seja, é Deus quem executa a ação, o publicano apenas a receberá. Nida e Louw define *ἰλάσκομαι* como, “ter compaixão de alguém que se encontra em dificuldade, apesar do fato de esse alguém ter cometido uma ofensa moral- ter misericórdia, ter compaixão” (LOUW, Johannes, NIDA, Eugene, 2013, p.667). HAUBECK e SIEBENTHAL definem como deixar-se reconciliar; ser gracioso (HAUBECK, SIEBENTHAL, 2009, p.519). Sendo assim, o sentido do texto é “deixa-te reconciliar comigo, que sou pecador”. O comentarista Lange afirma que “é totalmente desnecessário pressionar a palavra *ἰλάσκεσθαι* de tal maneira que veja nela a concepção dogmática de expiação” (LANGE, 2022, n. p.). Link e Brown, sobre este ponto específico, afirmam que a parábola “focaliza dois aspectos: do lado do homem, o que importa é o voltar-se a Deus de todo o coração; do lado de Deus, a justiça própria dos homens de nada vale, mas Deus tem misericórdia dos ímpios que se voltam para Ele, pedindo misericórdia” (LINK, H. G., BROWN, C., 1983, p.65). Deve-se enfatizar que, há probabilidade de que o publicano esperava pelo perdão que somente Deus poderia conceder. Caso contrário, ele não teria ido ao Templo, local de sacrifícios e orações. É com este raciocínio que Klyne conclui que “a oração do publicano é uma súplica comovente para que o sacrifício seja suficientemente efetivo a fim de que Deus possa ter misericórdia dele” (SNODGRASS, 2010, p. 660).

Jesus encerra a parábola, dizendo que o publicano desceu justificado, isto é, recebeu um juízo favorável de Deus e o fariseu recebeu um juízo desfavorável. “Eu lhes digo que este homem, e não o outro, foi para casa justificado diante de Deus. Pois quem se exalta será humilhado, e quem se humilha será exaltado” (Lc.18.14).

O verbo utilizado para dizer que o publicano foi justificado é *δεδικαιωμένος* = tendo sido justificado é empregado aqui neste versículo no tempo perfeito, isto significa que ele “exprime um estado presente resultante de uma ação passada e deve indicar que o publicano foi justificado de maneira durável” (GOURGUES, 2005, p.195). O verbo também está na voz passiva, indicando claramente que o ato de justificar é uma ação divina. Pode-se afirmar que “aqui a declaração da justificação constitui a resposta de Deus à oração do publicano, em contraposição à confiança farisaica na justiça própria” (RIENECKER, 2005, p.243); e, essa justificação é graça de Deus, porém “não era, como era no caso de Paulo, pela fé em relação ao ato salvífico de Cristo (Rm3.20-27) nem em relação à Lei (Rm.8.4; cf. 7.1-25; Gl.3.10 e segs.). O desenvolvimento destes aspectos da

reconciliação e justificação pertencem à igreja de depois do Pentecoste” (LINK, H. G., BROWN, C., 1983, p.65).

A parábola encerra com a declaração: “Pois quem se exalta será humilhado, e quem se humilha será exaltado” (Lc.18.14). “O significado não diz respeito tanto à humildade ou ao orgulho na sociedade humana, mas perante Deus, que em todas as Escrituras mostra compaixão pelos mansos e humildes, ao passo que rejeita os arrogantes” (BAILEY, 2016, p.351).

É importante ressaltar que os três verbos estão na forma passiva: δεδικαιωμένος = tendo sido justificado; ταπεινωθήσεται = será humilhado e ὑψωθήσεται = será exaltado. A importância está no fato de que justificar, humilhar e exaltar são passivos divinos. Deus é quem executa a ação. É Deus quem tem poder para justificar e para não justificar aqueles que se aproximam Dele em oração. É Deus quem humilha aquele que se exalta a si mesmo e menospreza o próximo. É Deus quem exalta aquele que se humilha diante Dele.

A conclusão da parábola é que o orgulhoso fariseu que a si mesmo exaltou diante de Deus com suas virtudes e boas obras, desceu do Templo não justificado. Por outro lado, o publicano que clamou para que Deus fosse favorável a ele, o pecador, obteve a graça de Deus e desceu do Templo justificado.

4 TEMAS TEOLÓGICOS

Tendo abordado o texto propriamente dito, faz-se necessário apontar os temas teológicos que surgem naturalmente da leitura do próprio texto. É isso que se fará.

4.1 Um conceito errôneo de justificação

Para que se compreenda a doutrina da justificação corretamente, é necessário iniciar com uma definição. A definição utilizada é a da declaração de abertura do capítulo XI, “Da justificação”, da Confissão de Fé de Westminster (NETO, Felipe Sabino de A. 2022, n. p.):

Os que Deus chama eficazmente, também justifica livremente. Essa justificação não consiste em Deus infundir neles a justiça, mas em perdoar os seus pecados e em considerar e aceitar as suas pessoas como justas. Deus não os justifica em razão de qualquer coisa neles operada ou por eles feita, mas somente em consideração da obra de Cristo; não lhes imputando como justiça a própria fé, o ato de crer ou qualquer outro ato de obediência evangélica, mas imputando-lhes a obediência e a satisfação de Cristo, quando eles o recebem e se firmam nele pela fé, que não têm de si mesmos, mas que é dom de Deus.

A atitude do fariseu é marcada por seu extremo para com a Lei de Deus, mas “do início ao fim, o Novo Testamento deixa claro que a doutrina dos fariseus e o cristianismo

não combinam. Na verdade, certos princípios centrais da religião dos fariseus e de sua visão do mundo são contrários à mensagem do evangelho” (MACARTHUR, 2016, p.109).

Ao contrário do que pensavam os fariseus, Jesus através desta parábola ensina que não há nenhuma forma de se obter relacionamento, comunhão com Deus, através do cumprimento da Lei. A Lei não possui poder justificador, pois ela condena o pecador. Paulo ensina este princípio dizendo, “visto que ninguém será justificado diante dele por obras da lei, em razão de que pela lei vem o pleno conhecimento do pecado” (Rm 3.20). Paulo nos diz que a lei é capaz de revelar os pecados mais ocultos e conduzir o indivíduo à luz, diz ele que “eu não teria conhecido o pecado, senão por intermédio da lei” (Rm 7.7), “pois não teria eu conhecido a cobiça, se a lei não dissesse: Não cobiçarás” (Rm 7.7). Vê-se nestes textos que Paulo dá testemunho da ação da lei em sua vida, citando inclusive o décimo mandamento, mas ele entende que “a lei foi o nosso tutor até Cristo, para que fôssemos justificados pela fé” (Gl.3.24).

O ponto nevrálgico desta parábola e da questão da justificação está no fato de Jesus afirmar que o pior dos pecadores pode ser justificado enquanto um líder religioso devoto não pode, pois confia em si mesmo para isso. MacArthur, chama a atenção dizendo que isso “deve ter parecido um ataque frontal à justiça divina, à Lei de Moisés e a cada regra de justiça e piedade” (MACARTHUR, 2016, p.109).

Ridderbos, deixa bem claro ao afirmar que o fariseu “representa aqueles que tentam se justificar diante de Deus de acordo com a doutrina do mérito” (RIDDERBOS, Herman, 2010 p.166) e, é mais contundente ao dizer que “a ideia da recompensa é e permanece o grande elemento dominante da doutrina judaica da redenção” (RIDDERBOS, 2010, p.167). Portanto, o que temos nesta parábola é uma alma farisaica que pensa a salvação como uma questão de méritos pessoais, uma questão de performance pessoal diante de Deus ou uma questão de merecimento diante daquilo que faço. Essa foi a posição do fariseu que não olha para Deus, mas para si mesmo, suas conquistas e suas performances espirituais. Não percebe em si nenhuma necessidade da graça, do perdão e da misericórdia divina, pois é autossuficiente, por isso se orgulha da sua justiça “conquistada por esforço próprio”; sinal claro de que supõe não necessitar de perdão.

Jesus, através desta parábola, deixa claro que não há possibilidade de autojustificação. O preço é elevado demais e, somente o filho de Deus pôde pagá-lo. “A causa da justificação dos crentes não está neles, mas na “livre graça” de Deus. A pena de morte que Cristo sofreu declara os crentes isentos de culpa e não merecedores de

condenação, e eles recebem o crédito da justiça de Cristo” (BEALE, G.K. 2018, p.417). Já está pago. Agora está acessível a todos quanto queiram recebê-lo pela fé. O apóstolo Paulo coloca esta verdade dizendo que: “sendo justificados gratuitamente por sua graça, por meio da redenção que há em Cristo Jesus. Deus o ofereceu como sacrifício para propiciação mediante a fé, pelo seu sangue, demonstrando a sua justiça. Em sua tolerância, havia deixado impunes os pecados anteriormente cometidos; mas, no presente, demonstrou a sua justiça, a fim de ser justo e justificador daquele que tem fé em Jesus” (Rm.3.24-26).

4.2 Um conceito errôneo de oração

O objetivo do publicano do fariseu era o mesmo, orar. O fariseu diz: “Deus, eu te agradeço porque não sou como os outros homens: ladrões, corruptos, adúlteros; nem mesmo como este publicano; jejuo duas vezes por semana e dou o dízimo de tudo quanto ganho” (Lc.18.11-12). O publicano, por sua vez, em uma curta frase clama: “Deus, tem misericórdia de mim, que sou pecador” (Lc.18.13). Verifica-se aqui duas posturas antagônicas diante de Deus. É da postura que se toma diante de Deus em oração que depende a resposta que se obterá. O fariseu não desceu justificado, o publicano, sim.

Ao verificar as orações do fariseu e do publicano, constata-se a postura de humildade por parte do publicano, pois vê-se nele a maneira certa de compreender-se diante de Deus. Ele sabe que é fraco moralmente, o pecador, como ele mesmo se chama e, triste por ser assim, anseia voltar para Deus. Em razão deste posicionamento humilde, ele desceu do Templo justificado.

Por outro lado, tem-se o fariseu cheio de orgulho. Houston afirma que (HOUSTON, James, 2003, p. 21):

o orgulho bloqueia a ação da oração, tal como aconteceu na famosa parábola de Jesus sobre o fariseu e o publicano. Nunca aprenderemos a orar, se dissermos em nosso coração: “Agradeço-te, por não ser como os demais”, como disse o fariseu. Pelo contrário, a oração requer desnudamento espiritual diante de Deus: reconhecemos nossa culpa e damos um novo início em nossas vidas. Exige uma desconfiança saudável de nosso próprio sentido de realização, juntamente com o desejo de aprendermos de Deus.

Essa atitude diante de Deus, foi sua ruína. Disse Jesus que ele desceu sem receber o favor, a graça de Deus, porque “quem se exalta será humilhado, e quem se humilha será exaltado” (Lc.18.14).

4.3 Uma recusa ao legalismo

Como a questão da justiça própria foi abordada, ressalta-se apenas o que Kittel e Gerhard afirmam a respeito do justo na sinagoga, pois esclarecerá o “modus operandi” do

legalismo que, possivelmente, estava por trás da atitude de muitos fariseus na época em que Jesus contou a parábola do publicano e do fariseu. Dizem eles (KITTEL, G., GERHARD, F., 2013, p.186):

Há aqui uma distinção entre os justos e os ímpios, que é apropriada ao conceito de retribuição e se baseia na habilidade humana de manter a lei. Os justos são aqueles cujos méritos superam as faltas. Uma divisão mais detalhada inclui aqueles que seguem a lei plenamente, aqueles que fazem mais o mal do que o bem, aqueles que fazem igualmente o bem e o mal e, finalmente, o penitente. Os patriarcas são colocados na primeira classe e muitos mestres são contados entre os justos. A oração do justo transforma os pensamentos severos de Deus em pensamentos misericordiosos.

Jesus está justamente denunciando esta atitude, pois o legalismo “frusta a graça divina, por buscar a retidão mediante a religiosidade e as obras da lei, encarando-as como parte do fundamento de nossa aceitação diante de Deus, juntamente com os méritos de Cristo” (PACKER, J. I., 1994, p. 93).

Batzig chama a atenção para o fato de que (BATZIG, Nicholas T. 2022, n. p.):

A refutação do legalismo no Novo Testamento é primariamente uma resposta às perversões da doutrina da justificação somente pela fé. A maioria dos oponentes do Salvador eram aqueles que acreditavam que eles eram justos em si e por si mesmos, com base em seu zelo e compromisso com a lei de Deus. Os fariseus, saduceus e escribas exemplificavam, por suas palavras e ações, o legalismo doutrinário nos dias de Cristo e dos Apóstolos. Enquanto eles faziam apelos ocasionais à graça, eles se auto justificavam, truncavam e distorciam o significado bíblico da graça.

Jesus está corrigindo exatamente esse desvio doutrinário do legalismo na parábola do fariseu e do publicano.

CONCLUSÃO

O presente artigo procurou demonstrar que é possível afirmar que mesmo em se tratando de uma parábola inserida no contexto de oração, a lição central que Jesus queria ensinar era sobre a justificação. No primeiro momento procurou-se destacar que a parábola foi contada àqueles que confiavam em sua justiça própria e desprezavam os outros. Este era o público-alvo de Jesus, as pessoas as quais Ele desejava atingir e as motivações dela – justiça própria e desprezo ao próximo. Em seguida, ressaltou-se, através de exegese do texto, os motivos pelos quais Jesus vaticinou – “Eu lhes digo que este homem, e não o outro, foi para casa justificado diante de Deus”. Buscar a Deus, é a solução para os problemas da humanidade. A postura daqueles que O buscam definirá a resposta que

receberão. Orgulho e religião legalista e desprezo pelo próximo – atitude do fariseu, afastam a graça de Deus. Por outro lado, como se verificou neste artigo, a humildade daquele que se considera o pecador – postura do publicano, fez com que ele descesse do templo justificado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, Felipe Sabino de A. Confissão de Fé de Westminster. Disponível em: <http://www.monergismo.com/textos/credos/cfw.htm>. Acesso em: 10 de maio de 2022.
- AQUINO, João Paulo Thomaz de. Quem Eram os Publicanos? Disponível em: <https://issoegregio.com.br/2018/05/10/quem-eram-os-publicanos/>. Acesso em: 04 de maio de 2022.
- BAILEY, Kenneth E. Jesus Pela Ótica do Oriente Médio: estudos culturais sobre os evangelhos. São Paulo: Vida Nova, 2016.
- BAILEY, Kenneth. As Parábolas de Jesus: poesia e o camponês uma análise literário-cultural. São Paulo: Vida Nova, 1995.
- BATZIG, Nicholas T. Definindo Legalismo. Disponível em: <https://ministeriofiel.com.br/artigos/definindo-legalismo/>. Acesso em: 11 de maio de 2022.
- BEALE, G. K. Teologia Bíblica do Novo Testamento: a continuidade Teológica do Antigo Testamento no Novo, São Paulo: Vida Nova. 2018.
- BÍBLIA Sagrada: Nova Versão Internacional. São Paulo: SBB, 2000.
- CARSON, D. A., MOO, Douglas, Morris, Leon. Introdução o Novo Testamento. São Paulo: Vida Nova, 1997.
- GILL, John. Exposição de Lucas. Disponível em: <https://www.biblestudytools.com/commentaries/gills-exposition-of-the-bible/luke-18-10.html>. Acesso em: 12 de maio de 2022.
- GILL, John. Exposição de Lucas. Disponível em: <https://www.christianity.com/bible/commentary/john-gill/luke/18>. Acesso em: 12 de maio de 2022.
- GINGRICH, F.W., DANKER, F. W. Léxico do Novo Testamento: Grego/Português. São Paulo: Vida Nova, 2007.
- GOURGUES, Michel. As Parábolas de Lucas: do contexto às ressonâncias. São Paulo: Editora Loyola, 2005.

- HAUBECK, Wilfrid, SIEBENTHAL, Heinrich von, Nova Chave Linguística do Novo Testamento Grego: Mateus – Apocalipse. São Paulo: Targumim: Hagnos, 2009.
- HENDRIKSEN, William. Comentário do Novo Testamento, Exposição do Evangelho de Lucas Vol. 2. São Paulo: Editora: Cultura Cristã, 2003.
- HOUSTON, James. Orar com Deus. São Paulo: Abba Press Editora, 2003.
- JAMIESON, R. FAUSSET, A. R. BROWN, D. Commentary Critical and Explanatory on the Whole Bible Disponível em:
<https://www.studydrive.org/commentaries/eng/jfb/luke-18.html>. Acesso em 12 de maio de 2022.
- JEREMIAS, J. As Parábolas de Jesus. São Paulo: Paulus, 1986.
- KISTEMAKER, Simon J. As Parábolas de Jesus. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1992.
- KITTEL, Gerhard, GERHARD, F., Dicionário Teológico do Novo Testamento V.1. São Paulo: Cultura Cristã, 2013.
- LANGHE, Johann Peter. Comentário sobre as Sagradas Escrituras: Crítico, Doutrinário e Homilético. Disponível em: <https://www.studydrive.org/commentaries/eng/lcc/luke-18.html>. Acesso em: 11, maio, 2022.
- LINK, H. G., BROWN, C. Reconciliação. Em COENEN, L; BROW, C., Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento, volume IV. São Paulo: Editora Vida Nova, 2000.
- LOUW, Johannes P.; NIDA, Eugene. (editores) Léxico Grego-português do Novo Testamento baseado em domínios semânticos. São Paulo: SBB, 2013.
- MACARTHUR, John, As parábolas de Jesus comentadas por John MacArthur: os mistérios do Reino de Deus revelados nas histórias contadas pelo Salvador. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2016.
- MATEOS, J., CAMACHO, F. Jesus e a sociedade de seu tempo. São Paulo: Paulus, 1992. MORRIS, Leon L. Lucas. Introdução e Comentário. São Paulo: Vida Nova, 2000.
- OMANSON, Roger L. Variantes Textuais do Novo Testamento: análise e avaliação do aparato crítico de “O Novo Testamento Grego”. São Paulo: SBB, 2010.
- PACKER, J. I. Vocabulários de Deus. São Paulo: Editora Fiel, 1994.
- PORTER, Laurence E. Lucas em: BRUCE, F. F. Comentário Bíblico NVI: Antigo e Novo Testamento. São Paulo: Editora Vida, 2008.
- RICHARDS, Lawrence O. Comentário Histórico-Cultural Do Novo Testamento. R.J.: Editora CPAD, 2008.

- RIDDERBOS, Herman. *A Vinda do Reino*. São Paulo: Cultura Cristã, 2010.
- RIENECKER, F., ROGERS, Cleon, *Chave Linguística do Novo Testamento Grego*. São Paulo: Editora Nova Vida, 1995.
- RIENECKER, Fritz. *Evangelho de Lucas: Comentário Esperança*. Paraná: Editora Evangélica Esperança, 2005.
- RYRIE, Charles C. *A Bíblia Anotada*. Mundo Cristão, 1994.
- SKARSAUNE, Oskar. *À Sombra do Templo: as influências do judaísmo no cristianismo primitivo*. São Paulo: Editora Vida, 2004.
- SNODGRASS, Klyne R., *Compreendendo Todas as Parábolas de Jesus*. R. J.: Editora CPAD, 2010.
- THOMAS, Robert L.; GUNDRY, Stanley N. *Harmonia dos Evangelhos*. São Paulo: Editora Vida, 2004.